



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 101/2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Implantação de faixa amarela.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 062/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº 203/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a implantação de uma faixa amarela de embarque e desembarque, em frente às escolas públicas e privadas no âmbito municipal com as seguintes características;

– faixa amarela com a extensão de 25 metros

- sinalização com placas verticais, contendo horário e dias de funcionamento, das 7h às 18h, de segunda à sexta-feira;

2. Justifica-se a presente indicação por presenciarmos grandes filas duplas que se formam em frente às escolas em horários de início e término das aulas, ocasionando muitas vezes trânsito lento e com acessos difíceis a outros destinos, com essa implantação será possível a parada rápida para o embarque e desembarque de frequentadores das escolas sem obstruir qualquer acesso pela via.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente